

*Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL*  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO A ABRIL**

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	1.797.641,41	8.202.358,59
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	63.248.554,00	30.692.847,95	32.555.706,05
Investimentos	51.623.969,00	27.320.377,65	24.303.591,35
Inversões Financeiras	29.540,00	0,00	29.540,00
Amortização da Dívida	11.595.045,00	3.372.470,30	8.222.574,70
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	63.248.554,00	30.692.847,95	32.555.706,05
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>-53.248.554,00</b>	<b>28.895.206,54</b>	<b>-24.353.347,46</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Município de Passo Fundo, Data da emissão 27 de Maio de 2020 e hora da emissão 03h e 51m

Luciano Palma de Azevedo  
 Prefeito Municipal  
 CPF 582.298.170-49

Dorlei Francisco Maffi  
 Secretário de Finanças  
 CPF 196.955.940-34

Jorge Fernandes Mattos  
 Contador CRC/RS 46959  
 CPF 461.663.940-04